



43ª EDIÇÃO DE BOLETIM

18/09/2020

REITORIA: 1374, 1376, 1377, 1378, 1379, 1380, 1381, 1382, 1383, 1384, 1385, 1386, 1387, 1389, 1391.

Universidade Federal do Amazonas
Av. Gal. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000
Campus Universitário – Aleixo
CEP: 69080-900 – Manaus – Amazonas
Telefone: (92) 3305-1489
Produção: Diretoria Executiva



Boletim de Serviço Eletrônico em
14/09/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1374, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII, do Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, assim como, da Instrução Normativa Nº 201, de 11 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.018389/2020-29, que traz por objeto o pedido de revogação do afastamento, do(a) servidor(a) Yurimiler Leyet Ruiz;

R E S O L V E:

Art. 1º. R E V O G A R, a partir de 31 de maio de 2020, os termos da Portaria GR 2742/2019, datada de 4 de setembro de 2019, que autorizou o afastamento do(a) servidor(a) **YURIMILER LEYET RUIZ**, lotado(a) no(a) Faculdade de Tecnologia - FT, para cursar Estágio Pós-Doutoral na Faculdade de Ciências da Universidade do Porto/Portugal.

Art. 2º. D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até trinta dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

I - certificado ou documento equivalente que comprove a participação;

II - relatório de atividades desenvolvidas; e

III - cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único **A não apresentação** da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 11/09/2020, às 08:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0306577** e o código CRC **082185CB**.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

PORTARIA Nº 498, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, tendo em vista o que consta do Decreto nº 7.485, publicado no DOU de 19 de maio de 2011; considerando o que determina o art. 28, inciso V, do Estatuto da UFERSA; considerando o Processo Administrativo nº 23091.005120/2020-78; considerando o OFÍCIO Nº 46/2020/ARQ/CT/ADM/CT/REITORIA/CONSUNI/UFRRN, de 11 de setembro de 2020, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no Campus de Pau dos Ferros, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12/12/1990, Tarciso Binoti Simas, classificado em 3º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, homologado pela Resolução nº 100/2018-CONSEPE, de 26 de junho de 2018, publicada no DOU nº 122, de 27/06/2018, prorrogado pela Portaria nº 357, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U. nº 36, de 20/02/2019, que teve o prazo de validade suspenso pela Portaria nº 678-R, de 28 de maio de 2020, publicada no D.O.U. nº 103, de 01/06/2020, para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior, Classe A, Denominação conforme o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei nº 12.863/2013, Nível 1, em regime de Dedicatória Exclusiva, em vaga decorrente da vacância em virtude de posse em outro cargo inacumulável de Clara Ovidio de Medeiros Rodrigues, conforme Portaria UFERSA/GAB nº 289, de 10/06/2020, publicada no D.O.U. de 12/06/2020, código da vaga nº 0929542. A posse do servidor ora nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no D.O.U.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO

Na publicação da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 387/2020, de 31 de agosto de 2020, publicada no DOU Nº 168, de 01/09/2020, seção 2, página 36, onde se lê: "considerando o que determinam os §4º e §9º, art. 197 do Regimento da Ufersa", leia-se: "considerando o que determinam os §4º e §9º, art. 197 do Regimento da Ufersa".

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 388, DE 9 DE SETEMBRO DE 2020

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

Aposentar GENOIR SIMONI, matrícula SIAPE 1160521, código de vaga nº 692191, ocupante do cargo de MÉDICO/ÁREA, nível de classificação E, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 14, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da carreira técnico-administrativa da Universidade Federal de Santa Catarina, nos termos do art. 20, da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019, com a totalidade da remuneração no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, conforme § 2º, Inciso I, do art. 20 C/C com o § 8º do art. 4º da EC nº 103/2019, incorporando 04% (quatro por cento) de adicional por tempo de serviço. (Processo nº 23080.030603/2020-41).

NADIA CRISTINA ZUNINO SIMONE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PORTARIA Nº 98.548, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Decreto nº 7.232, publicado no DOU de 20 de julho de 2010, e o que consta do Processo n. 23081.029295/2020-09, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, ROBSON GIACOMINI, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 1º lugar, pela ampla concorrência, para exercer, em Santa Maria, o cargo de Engenheiro Agrônomo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, código de vaga n. 231824.

PAULO AFONSO BURMANN

CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

PORTARIA Nº 78, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS da Universidade Federal de Santa Maria, Sandro Luis Petter Medeiros, nomeado pela Portaria N. 91.115, de 26/09/2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria nº 55.927, de 29 de setembro de 2009 - UFSM e de acordo com o Memorando nº 002/2020 - CGEF de 08/09/2020, resolve:

Designar "Pro tempore" o docente Luciano Denardi, Matrícula SIAPE 2582253, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Comissionada de Coordenador do Curso de Engenharia Florestal, Código FCC.019, com mandato até 31/10/2020.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

SANDRO LUIS P. MEDEIROS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.705, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Designar a servidora ANA CAROLINA CORREA DA COSTA LEISTER, Matrícula SIAPE nº 1900169, para exercer a função de Coordenadora do Mestrado Profissional em Gestão de Políticas e Organizações Públicas da Escola Paulista de Política, Economia e Negócios (EPPEN) do Campus Osasco (FG-02).

SORAYA SOUBHI SMALI

PORTARIA Nº 2.708, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Retificar a Portaria nº 2.654 de 08/09/2020, publicada no DOU de 11/09/2020, seção 2, página 33, referente a designação de função da servidora Matrícula SIAPE nº 1350228, onde se lê: ANGELA FLAVIA LOGULO WAITZBERG, leia-se: ANGELA FLAVIA LOGULLO WAITZBERG.

SORAYA SOUBHI SMALI

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIAS DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 1.926 Designar FRANCISCO CÉSAR DALMO, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, como Coordenador do Curso de Engenharia Hidráulica do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia/UFVJM, a partir de 14 de setembro de 2020.

Nº 1.928 exonerar FLAVIANA DORNELA VERLI, Professora do Magistério Superior, do cargo de PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO - CD 2, a partir de 15 de setembro de 2020.

Nº 1.929 Exonerar ALCINO DE OLIVEIRA COSTA NETO, Professor do Magistério Superior, do cargo de DIRETOR DE EXTENSÃO, CULTURA, ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS/CM - CD 4, a partir de 15 de setembro de 2020.

Nº 1.930 Nomear ALCINO DE OLIVEIRA COSTA NETO, Professor do Magistério Superior, para exercer o cargo de PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO - CD 2, a partir de 15 de setembro de 2020.

Nº 1.931 Nomear FLAVIANA DORNELA VERLI, Professor do Magistério Superior, para exercer o cargo de ASSESSORA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS E INSTITUCIONAIS - CD 4, a partir de 15 de setembro de 2020.

Nº 1.935 Dispensar NASCILAINE OSANILHA COSTA PEDROSA, Técnica de Laboratório, da Função Gratificada de CHEFE DA DIVISÃO DE ARQUIVO - FG 3, a partir de 14 de setembro de 2020.

Nº 1.937 Designar NASCILAINE OSANILHA COSTA PEDROSA, Técnica De Laboratório, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DE ARQUIVO DA REITORIA - FG 3.

Nº 1.938 Dispensar CAMILA SANCHES SILVA, Assistente em Administração, da Função Gratificada de SECRETÁRIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - FG 2, a partir de 14 de setembro de 2020.

Nº 1.939 Designar RAQUEL PEREIRA DE ARRUDA MATOS, Técnica de Laboratório Informática, para exercer a Função Gratificada de SECRETÁRIA DA VICE-REITORIA - FG 2.

Nº 1.941 Dispensar ANGELO DANILO FACETO, Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, como Coordenador do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental do Campus Unaí, a partir de 14 de setembro de 2020.

Nº 1.942 Designar HERMES SOARES DA ROCHA, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, como Coordenador do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental do Instituto de Ciências Agrárias - ICA, a partir de 14 de setembro de 2020.

Nº 1.944 Dispensar WELLINGTON FERREIRA CAMPOS, Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, como Coordenador Pro Tempore do Curso de Bacharelado em Ciências Agrárias do Campus Unaí, a partir de 14 de setembro de 2020.

Nº 1.945 Designar ANGELO DANILO FACETO, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, como Coordenador do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Agrárias do Instituto de Ciências Agrárias, a partir de 14 de setembro de 2020.

Nº 1.947 Designar GERRI DE MAIO FAUSTINO, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DA SEÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL DA DIVISÃO DE SELEÇÃO E CONTROLE DE VAGAS - FG 3.

JANIR ALVES SOARES

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA Nº 140, DE 9 DE SETEMBRO DE 2020

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.196, de 31 de dezembro de 2019; Tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, de 6 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 7 de fevereiro de 2020, e Considerando o disposto no processo nº 2313000516/2020-26, resolve:

1. Exonerar, a pedido, FELIPE RIBEIRO GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 3203922, do cargo de Chefe de divisão, código DAS 101.2, da Divisão de Transportes, da Coordenação de Serviços Gerais, da Coordenação-Geral de Administração, da Diretoria de Planejamento e Administração desta Fundação; 2. Nomear, ANTÔNIO DE SOUZA LIRA, CPF nº 053.002.***-53, para o cargo de Chefe de divisão, código DAS 101.2, da Divisão de Transportes, da Coordenação de Serviços Gerais, da Coordenação-Geral de Administração, da Diretoria de Planejamento e Administração desta Fundação.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 1.374, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

REVOGAR, a partir de 31 de maio de 2020, os termos da Portaria GR 2742/2019, datada de 4 de setembro de 2019, que autorizou o afastamento do(a) servidor(a) YURIMILER LEYET RUIZ, lotado(a) no(a) Faculdade de Tecnologia - FT, para cursar Estágio Pós-Doutoral na Faculdade de Ciências da Universidade do Porto/Portugal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.076288/2020-62, resolve:

Nº 996 - Exonerar o servidor Araken dos Santos Werneck Rodrigues da função de Diretor da Faculdade de Ceilândia (CD-03).

Nº 997 - Exonerar o servidor João Paulo Chieregato Mathews da função de Vice-Diretor da Faculdade de Ceilândia (CD-04).

Nº 998 - Nomeia, para mandato de 4 (quatro) anos, o servidor João Paulo Chieregato Mathews para exercer a função de Diretor da Faculdade de Ceilândia (CD-03).

Nº 999 - Nomeia, para mandato de 4 (quatro) anos, a servidora Laura Davison Mangilli Toni para exercer a função de Vice-Diretora da Faculdade de Ceilândia (CD-04).

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA



14/09/2020

SEI/UFAM - 0307371 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 14/09/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1376, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria GR 1951/2018 que, dentre outras, incluiu o Artigo 26-A no corpo da Portaria GR 0411/2017;

CONSIDERANDO a indicação constante nos autos do processo SEI 23105.032061/2020-15.

RESOLVE:

Art. 1º - RECOMPOR, com os servidores assinalados abaixo, o **Comitê de Reconhecimento de Diplomas Emitidos no Exterior** junto à Comissão Geral de Revalidação e Reconhecimento de Diplomas Estrangeiros - CGRRDE/UFAM para período de **01/10/2020 a 30/09/2022**:

TITULARES

1. Prof. Dr. Marcelo Albuquerque de Oliveira (Presidente)
2. Profa. Dra. Guilhermina de Melo Terra (Membra)
3. Prof. Dr. José Ricardo Ferreira da Fonseca (Membro)

SUPLENTES

4. Profa. Dra. Luciana Mendonça da Silva
5. Profa. Dra. Andrea Waichman
6. Jesuete Pacheco Brandão

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=355075&infra_siste... 1/2

14/09/2020

SEI/UFAM - 0307371 - Portaria



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 14/09/2020, às 08:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0307371** e o código CRC **DA9F593C**.



Boletim de Serviço Eletrônico em
15/09/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1377, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº 80/2020/PROEG/UFAM, datado de 10 de setembro de 2020, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG, consoante o Processo SEI n.º 23105.028053/2020-74,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **LUIZ FERNANDO DE SOUZA PASSOS**, Matrícula SIAPE n.º 0399877, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer pro tempore** o cargo de Coordenador do Curso de Medicina do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/Coari.

Art. 2º. DESIGNAR o servidor **ERICK MARTINS E SOUZA**, Matrícula SIAPE n.º 3154806, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer pro tempore** o cargo de Vice-Coordenador do Curso de Medicina do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/Coari.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 14/09/2020, às 08:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0307491** e o código CRC **968FE17C**.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**PORTARIA Nº 1.377, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor LUIZ FERNANDO DE SOUZA PASSOS, Matrícula SIAPE n.º 0399877, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer pro tempore o cargo de Coordenador do Curso de Medicina do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/Coari.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor ERICK MARTINS E SOUZA, Matrícula SIAPE n.º 3154806, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer pro tempore o cargo de Vice-Coordenador do Curso de Medicina do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/Coari.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 1.382, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

DECLARAR vago, a partir de 02.09.2020, o cargo de Servente de Limpeza, do quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, a servidora EUDÓCIA CAJUEIRO SAMPAIO, Matrícula SIAPE Nº 0401058, Código de Vaga 514320, lotada na Pró-Reitoria de Extensão - PROEXT.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**ATO Nº 995, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020**

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.058321/2020-72, resolve:

Conceder, a partir de 17/7/2020, pensão a Oriêta Márcia de Queiroz Domingues, em razão do falecimento de Simei Domingues, servidor pertencente ao quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 403012, ocupante do cargo de Administrador, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 8, carga horária de 40 horas semanais, com fundamento nos arts. 217, inciso I, e art. 222, inciso VII, alínea "b", Item 6, da lei nº 8.112/1990, com redação dada pela lei nº 13.135/2015, combinado com o art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**PORTARIA Nº 1.539, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23107.011928/2020-89, resolve:

Art. 1º PRORROGAR por mais 60 (sessenta dias), com fundamento na Resolução CONSU/UFAC nº 04/2020, a Portaria nº 2.850, de 13 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União - DOU, nº 178, Seção 2, página 17, de 14 de setembro de 2018, que designou a servidora ELINE MESSIAS DE OLIVEIRA, Professora do Magistério Superior, Classe C, denominação Adjunto, Nível I, Matrícula SIAPE nº 1825846, para responder pela Coordenação do Curso de Bacharelado em Nutrição, Símbolo FUC-001, e a servidora FRANCISCA DE SOUZA SANTIAGO, Professora do Magistério Superior, Classe B, denominação Assistente, Nível I, Matrícula SIAPE nº 2210434, para responder como Vice-Coordenadora do referido curso, a contar de 16 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da publicação no DOU, ficando revogados os diplomas legais anteriores.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1.185, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.745, de 09.12.1993 e na Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23125.015742/2020-62 de 28 de agosto de 2020, resolve:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação do contrato de DANIELSON RODRIGO CAVALCANTE DA SILVA, matrícula SIAPE 31488439, como Professor Substituto, com vigência de 09/09/2020 a 09/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEIDIANE FACUNDES MONTEIRO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 1.187, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.745, de 09.12.1993 e na Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23125.015799/2020-75 de 29 de agosto de 2020, resolve:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação do contrato de JOSIELE CASSIANE WALENDORFF, matrícula SIAPE 3150715, como Professor Substituto, com vigência de 09/09/2020 a 09/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEIDIANE FACUNDES MONTEIRO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 1.188, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.745, de 09.12.1993 e na Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23125.015921/2020-79 de 01 de setembro de 2020, resolve:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação do contrato de AUCLEIDE REGINA MENEZES GUIMARAES PINTO, matrícula SIAPE 2617657, como Professor Substituto, com vigência de 09/09/2020 a 09/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEIDIANE FACUNDES MONTEIRO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 1.191, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.745, de 09.12.1993 e na Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23125.015796/2020-59 de 29 de agosto de 2020, resolve:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação do contrato de RAIMUNDO ADELSON DE ALMEIDA, matrícula SIAPE 3148793, como Professor Substituto, com vigência de 09/09/2020 a 09/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEIDIANE FACUNDES MONTEIRO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 1.192, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.745, de 09.12.1993 e na Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23125.015803/2020-64 de 29 de agosto de 2020, resolve:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação do contrato de TAYNARA CAMILLE GUILHERME LIMA, matrícula SIAPE 1381897, como Professor Substituto, com vigência de 10/10/2020 a 10/04/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEIDIANE FACUNDES MONTEIRO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 1.193, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.745, de 09.12.1993 e na Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23125.015971/2020-87 de 01 de setembro de 2020, resolve:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação do contrato de AMANDA DA COSTA CARVALHO, matrícula SIAPE 3148938, como Professor Substituto, com vigência de 09/09/2020 a 09/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEIDIANE FACUNDES MONTEIRO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 1.194, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.745, de 09.12.1993 e na Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23125.015973/2020-33 de 01 de setembro de 2020, resolve:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação do contrato de STEPHANY DANTAS DE FREITAS FURTADO, matrícula SIAPE 3148915, como Professor Substituto, com vigência de 09/09/2020 a 09/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEIDIANE FACUNDES MONTEIRO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 1.195, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.745, de 09.12.1993 e na Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23125.015914/2020-74 de 01 de setembro de 2020, resolve:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação do contrato de ADRIANA CARVALHO SOUZA, matrícula SIAPE 3149070, como Professor Substituto, com vigência de 09/09/2020 a 09/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEIDIANE FACUNDES MONTEIRO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 1.196, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.745, de 09.12.1993 e na Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23125.015772/2020-28 de 28 de agosto de 2020, resolve:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação do contrato de ANA CAROLINE MOURA RODRIGUES COSTA, matrícula SIAPE 3152091, como Professor Substituto, com vigência de 10/10/2020 a 10/04/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEIDIANE FACUNDES MONTEIRO NASCIMENTO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 398, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e face o contido no Processo nº 00424.111720/2020-64, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 379/2020 - GR de 01/09/2020, publicada no DOU nº 171, seção 2, página 30, de 04/09/2020, que trata de tornar sem efeito a Portaria nº 152/2012-GR, de 06/03/2012, tendo como interessado(a) SANDRA REGINA VALE NASCIMENTO, matrícula SIAPE n.º 1099191.

NATALINO SALGADO FILHO

PORTARIA Nº 400, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e face ao contido no(a) 23115.022288/2020-69, resolve:

Dispensar (o)a servidor(a) MADIAN DE JESUS FRAZAO PEREIRA, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, matrícula SIAPE n.º 3314323, da Função Gratificada, FG-1, de Chefe do(a) Departamento de Sociologia e Antropologia/CCH, a contar de 06/09/2020.

NATALINO SALGADO FILHO

PORTARIA Nº 401, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e face ao contido no(a) 23115.022288/2020-69, resolve:

Designar (o)a servidor(a) MARILANDE MARTINS ABREU, CPF 826.899.973-04, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, matrícula SIAPE n.º 2370237, para exercer a Função Gratificada, FG-1, de Chefe do(a) Departamento de Sociologia e Antropologia/CCH, a contar de 06/09/2020, em caráter pro tempore.

NATALINO SALGADO FILHO



14/09/2020

SEI/UFAM - 0309356 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 14/09/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1378, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.019917/2020-67, protocolado em 10/06/2020, que trata da progressão funcional do servidor TRISTÃO SÓCRATES BAPTISTA CAVALCANTE, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Administração da Faculdade de Estudos Sociais - FES/UFAM, em 19/08/2020;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

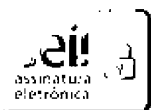
RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **TRISTÃO SÓCRATES BAPTISTA CAVALCANTE**, matrícula SIAPE n.º 2013194, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/04/2018 a 28/04/2020**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **11/08/2020**, data de Aprovação dos **RITs**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **11/08/2020**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 14/09/2020, às 09:28, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0309356** e o código CRC **47A54354**.

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=357279&infra_siste... 1/2

14/09/2020

SEI/UFAM - 0309434 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 14/09/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1379, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.023329/2020-28, protocolado em 13/07/2020, que trata da progressão funcional da servidora ANA CAROLINA FERREIRA ALVES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe em Exercício do Departamento de Educação Escolar Indígena da Faculdade de Educação - FACED/UFAM, em 01/09/2020;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

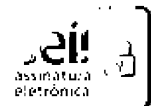
RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **ANA CAROLINA FERREIRA ALVES**, matrícula SIAPE n.º 2995569, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **09/11/2017 a 09/11/2019**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **21/08/2020**, data de Aprovação do **RIT 2017/2**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **21/08/2020**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 14/09/2020, às 10:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0309434** e o código CRC **5553399E**.

14/09/2020

SEI/UFAM - 0309653 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 14/09/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1380, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.030999/2020-09, protocolado em 28/08/2020, que trata da progressão funcional da servidora JOANA CAMPOS CLÍMACO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de História do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais, em 03/09/2020;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **JOANA CAMPOS CLÍMACO**, matrícula SIAPE n.º 2139661, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/01/2018 a 29/01/2020**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **29/06/2020**, data de Aprovação do **RIT 2019/2**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **29/06/2020**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 14/09/2020, às 11:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0309653** e o código CRC **2BA2CE49**.

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=357611&infra_siste... 1/2

14/09/2020

SEI/UFAM - 0309944 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 14/09/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1381, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução contida nos autos do Processo SEI nº 23105.031868/2020-31,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo para compor a **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN - PPGD**, conforme OFÍCIO Nº 306/2020/CACAD – PROPESP/UFAM, a partir de 10 de setembro de 2020:

Coordenador(a):

NELSON KUWAHARA

Vice-Coordenador(a): (Substituto(a) legal)

HELDER ALEXANDRE AMORIM PEREIRA

Membros:

CLAUDETE BARBOSA RUSCHIVAL

DANIEL FERREIRA DE CASTRO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 14/09/2020, às 14:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=357934&infra_siste... 1/2



Boletim de Serviço Eletrônico em
15/09/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1382, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos da Certidão de Óbito nº 004218 01 55 2020 4 00050 181 0014868 66, expedida pelo 9º Ofício de Registro Civil - Manaus-AM, datada de 03.09.2020,

RESOLVE:

Art. 1º. D E C L A R A R vago, a partir de **02.09.2020**, o cargo de **Servente de Limpeza**, do quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, a servidora **EUDÓCIA CAJUEIRO SAMPAIO**, Matrícula SIAPE Nº 0401058, Código de Vaga 514320, lotada na Pró-Reitoria de Extensão – PROEXT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 14/09/2020, às 15:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0310213** e o código CRC **975868FD**.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**PORTARIA Nº 1.377, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor LUIZ FERNANDO DE SOUZA PASSOS, Matrícula SIAPE n.º 0399877, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer pro tempore o cargo de Coordenador do Curso de Medicina do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/Coari.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor ERICK MARTINS E SOUZA, Matrícula SIAPE n.º 3154806, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer pro tempore o cargo de Vice-Coordenador do Curso de Medicina do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/Coari.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 1.382, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

DECLARAR vago, a partir de 02.09.2020, o cargo de Servente de Limpeza, do quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, a servidora EUDÓCIA CAJUEIRO SAMPAIO, Matrícula SIAPE Nº 0401058, Código de Vaga 514320, lotada na Pró-Reitoria de Extensão - PROEXT.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**ATO Nº 995, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020**

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.058321/2020-72, resolve:

Conceder, a partir de 17/7/2020, pensão a Oriêta Márcia de Queiroz Domingues, em razão do falecimento de Simei Domingues, servidor pertencente ao quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 403012, ocupante do cargo de Administrador, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 8, carga horária de 40 horas semanais, com fundamento nos arts. 217, inciso I, e art. 222, inciso VII, alínea "b", Item 6, da lei nº 8.112/1990, com redação dada pela lei nº 13.135/2015, combinado com o art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**PORTARIA Nº 1.539, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23107.011928/2020-89, resolve:

Art. 1º PRORROGAR por mais 60 (sessenta dias), com fundamento na Resolução CONSU/UFAC nº 04/2020, a Portaria nº 2.850, de 13 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União - DOU, nº 178, Seção 2, página 17, de 14 de setembro de 2018, que designou a servidora ELINE MESSIAS DE OLIVEIRA, Professora do Magistério Superior, Classe C, denominação Adjunto, Nível I, Matrícula SIAPE nº 1825846, para responder pela Coordenação do Curso de Bacharelado em Nutrição, Símbolo FUC-001, e a servidora FRANCISCA DE SOUZA SANTIAGO, Professora do Magistério Superior, Classe B, denominação Assistente, Nível I, Matrícula SIAPE nº 2210434, para responder como Vice-Coordenadora do referido curso, a contar de 16 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da publicação no DOU, ficando revogados os diplomas legais anteriores.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1.185, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.745, de 09.12.1993 e na Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23125.015742/2020-62 de 28 de agosto de 2020, resolve:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação do contrato de DANIELSON RODRIGO CAVALCANTE DA SILVA, matrícula SIAPE 31488439, como Professor Substituto, com vigência de 09/09/2020 a 09/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEIDIANE FACUNDES MONTEIRO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 1.187, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.745, de 09.12.1993 e na Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23125.015799/2020-75 de 29 de agosto de 2020, resolve:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação do contrato de JOSIELE CASSIANE WALENDORFF, matrícula SIAPE 3150715, como Professor Substituto, com vigência de 09/09/2020 a 09/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEIDIANE FACUNDES MONTEIRO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 1.188, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.745, de 09.12.1993 e na Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23125.015921/2020-79 de 01 de setembro de 2020, resolve:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação do contrato de AUCLEIDE REGINA MENEZES GUIMARAES PINTO, matrícula SIAPE 2617657, como Professor Substituto, com vigência de 09/09/2020 a 09/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEIDIANE FACUNDES MONTEIRO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 1.191, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.745, de 09.12.1993 e na Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23125.015796/2020-59 de 29 de agosto de 2020, resolve:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação do contrato de RAIMUNDO ADELSON DE ALMEIDA, matrícula SIAPE 3148793, como Professor Substituto, com vigência de 09/09/2020 a 09/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEIDIANE FACUNDES MONTEIRO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 1.192, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.745, de 09.12.1993 e na Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23125.015803/2020-64 de 29 de agosto de 2020, resolve:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação do contrato de TAYNARA CAMILLE GUILHERME LIMA, matrícula SIAPE 1381897, como Professor Substituto, com vigência de 10/10/2020 a 10/04/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEIDIANE FACUNDES MONTEIRO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 1.193, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.745, de 09.12.1993 e na Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23125.015971/2020-87 de 01 de setembro de 2020, resolve:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação do contrato de AMANDA DA COSTA CARVALHO, matrícula SIAPE 3148938, como Professor Substituto, com vigência de 09/09/2020 a 09/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEIDIANE FACUNDES MONTEIRO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 1.194, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.745, de 09.12.1993 e na Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23125.015973/2020-33 de 01 de setembro de 2020, resolve:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação do contrato de STEPHANY DANTAS DE FREITAS FURTADO, matrícula SIAPE 3148915, como Professor Substituto, com vigência de 09/09/2020 a 09/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEIDIANE FACUNDES MONTEIRO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 1.195, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.745, de 09.12.1993 e na Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23125.015914/2020-74 de 01 de setembro de 2020, resolve:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação do contrato de ADRIANA CARVALHO SOUZA, matrícula SIAPE 3149070, como Professor Substituto, com vigência de 09/09/2020 a 09/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEIDIANE FACUNDES MONTEIRO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 1.196, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.745, de 09.12.1993 e na Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23125.015772/2020-28 de 28 de agosto de 2020, resolve:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação do contrato de ANA CAROLINE MOURA RODRIGUES COSTA, matrícula SIAPE 3152091, como Professor Substituto, com vigência de 10/10/2020 a 10/04/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEIDIANE FACUNDES MONTEIRO NASCIMENTO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 398, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e face o contido no Processo nº 00424.111720/2020-64, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 379/2020 - GR de 01/09/2020, publicada no DOU nº 171, seção 2, página 30, de 04/09/2020, que trata de tornar sem efeito a Portaria nº 152/2012-GR, de 06/03/2012, tendo como interessado(a) SANDRA REGINA VALE NASCIMENTO, matrícula SIAPE n.º 1099191.

NATALINO SALGADO FILHO

PORTARIA Nº 400, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e face ao contido no(a) 23115.022288/2020-69, resolve:

Dispensar (o)a servidor(a) MADIAN DE JESUS FRAZAO PEREIRA, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, matrícula SIAPE n.º 3314323, da Função Gratificada, FG-1, de Chefe do(a) Departamento de Sociologia e Antropologia/CCH, a contar de 06/09/2020.

NATALINO SALGADO FILHO

PORTARIA Nº 401, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e face ao contido no(a) 23115.022288/2020-69, resolve:

Designar (o)a servidor(a) MARILANDE MARTINS ABREU, CPF 826.899.973-04, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, matrícula SIAPE n.º 2370237, para exercer a Função Gratificada, FG-1, de Chefe do(a) Departamento de Sociologia e Antropologia/CCH, a contar de 06/09/2020, em caráter pro tempore.

NATALINO SALGADO FILHO



15/09/2020

SEI/UFAM - 0310894 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 15/09/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1383, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.028160/2020-01, protocolado em 15/08/2020, que trata da progressão funcional da servidora JARLIANE DA SILVA FERREIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura/INC/UFAM, em 17/08/2020;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **JARLIANE DA SILVA FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1551750, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **09/09/2018 a 09/09/2020**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **09/09/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **09/09/2020**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 15/09/2020, às 11:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0310894** e o código CRC **F7D40697**.

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=359010&infra_siste... 1/2

16/09/2020

SEI/UFAM - 0312146 - Portaria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 16/09/2020

PORTARIA Nº 1384, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO** o servidor **ABINADABIS PARENTES MENDES**, SIAPE nº 2399634, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório / Análises Clínicas, lotado no Instituto de Saúde e Biotecnologia (ISB).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 16/09/2020, às 11:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0312146** e o código CRC **3E890716**.

16/09/2020

SEI/UFAM - 0312231 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 16/09/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1385, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e:

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item II, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o desenvolvimento das ações do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES, Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010) no âmbito da UFAM;

CONSIDERANDO a Portaria MEC nº 18/2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei nº 12.711/2012;

CONSIDERANDO que o Programa PNAES configura-se ação estratégica à viabilização da igualdade de oportunidades, tendo por objetivo contribuir à melhoria do desempenho acadêmico, agindo preventivamente nas situações de retenção e evasão, prioritariamente decorrentes da insuficiência de condições financeiras;

CONSIDERANDO o processo SEI nº 23105.024407/2020-48, que versa, dentre outros temas, sobre criação de Grupo de Trabalho com representantes do CTIC, DAEST e Unidades Fora da Sede para fins de acompanhamento da sistemática de Assistência Estudantil/PNAES no sistema ecampus;

CONSIDERANDO que o acompanhamento dos Editais de Auxílios de Assistência Estudantil/PNAES no sistema ecampus é fundamental ao aprimoramento dos processos nessa plataforma visando celeridade na emissão de relatórios, melhoria contínua dos serviços prestados aos usuários (servidores e estudantes) e consequentemente melhor entendimento das funcionalidades buscando proporcionar um ambiente virtual cada vez mais intuitivo e acordado com as necessidades postas.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho (GT) com os servidores abaixo elencados, para fins de acompanhamento à sistemática dos Editais de Auxílios da Assistência Estudantil/PNAES no sistema e campus, envolvendo diagnóstico, procedimentos de adequações/atualizações, simulação de uso, *feedback*, validação e avaliação.

CTIC

- Carlos Daniel Silva Ribeiro, SIAPE 1753483.
- Jorge Carlos Magno Silva de Lima, SIAPE 2380702.
- Miguel Paiva Teixeira, SIAPE 1882642.

16/09/2020

SEI/UFAM - 0312231 - Portaria

- Rodrigo Azevedo da Costa, SIAPE 1727765.

DAEST

- Adriana Brito de Souza, SIAPE 1521269.
- Alex Martins Coelho, SIAPE 1713663.
- Larissa Torbey Pereira, SIAPE 2387658.
- Mônica Cristina Barbosa Pereira, SIAPE 2091473.
- Waldriane Nascimento da Silva, SIAPE 2378354.

ICET/Itacoatiara

- Deiziane Matos de Souza, SIAPE 1121954.
- Thiago Calderaro Afonso, SIAPE 1107644.

ICSEZ/Parintins

- Benilde Amaro Ferreira, SIAPE 3040007.
- Igor Montiel Martins Cunha, SIAPE 3121660.

IEAA/Humaitá

- Elder Leite Barbosa, SIAPE 1551223.
- Angela Maria Gonçalves de Oliveira, SIAPE 1800130.

ISB/Coari

- Cristiane Andrade da Costa, SIAPE 2384287
- Jath da Silva e Silva, SIAPE 1558811

INC/Benjamin Constant

- Benara Modesto de Sousa, SIAPE 2378753.
- Ingrid Olímpio Castelo Branco de Castro, SIAPE 1663130.

Art. 2º ESTABELECE o prazo de cento e oitenta (180) dias úteis para conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por mais trinta (30) dias úteis.

Art. 3º As normas de funcionamento, a periodicidade e procedimentos de convocação das reuniões e o cronograma das atividades serão definidos na primeira reunião remota do Grupo de Trabalho, a ser realizada até o final do mês de setembro de 2020.

Art. 4º Todas as reuniões do Grupo de Trabalho serão realizadas remotamente, via plataforma *google meet*, cujo link será disponibilizado no máximo dois (02) dias antes da reunião previamente agendada, em grupo de whatsapp do GT.

Art. 5º O Grupo de Trabalho tratará dos seguintes temas relacionados à sistemática de acompanhamento dos Editais de Assistência Estudantil/PNAES no sistema ecampus:

- I – Diagnóstico das funcionalidades do sistema e campus.
- II – Atualização/adequação das funcionalidades.
- III – Simulado das situações de uso das funcionalidades a partir do processo de atualização/adequação das mesmas.
- IV - Feedback do processo de atualização/adequação das funcionalidades.

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=360530&infra_siste... 2/3

16/09/2020

SEI/UFAM - 0312231 - Portaria

V – Validação do processo de atualização/adequação das funcionalidades.

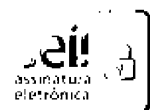
VI – Avaliação das funcionalidades.

VII – Manual de Uso das funcionalidades dos Editais de Assistência Estudantil/PNAES no sistema ecampus.

Art. 6º Como resultado dos trabalhos, deverá ser publicado **Manual de Uso das Funcionalidades dos Editais de Assistência Estudantil/PNAES no sistema ecampus**.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 16/09/2020, às 11:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0312231** e o código CRC **DECCA08A**.



Boletim de Serviço Eletrônico em
16/09/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1386, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, assim como da Instrução Normativa Nº 201, de 11 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o Edital nº 012/2020, que versa sobre o processo seletivo diferenciado e homologação dos afastamentos para pós-graduação *stricto sensu*;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.021710/2020-52, que traz por objeto o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **Marcelo Mario Vallina**,

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento do(a) servidor(a) **MARCELO MARIO VALLINA**, lotado(a) no Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS, para cursar Doutorado em Serviço Social na Universidade de Coimbra, Portugal, **no período de 16/06/2021 a 16/06/2024**.

Art. 2º. D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até trinta dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo

estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 16/09/2020, às 11:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0312237** e o código CRC **5978EF63**.

CENTRO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 79, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO da Universidade Federal de Santa Maria, nomeada pela Portaria N. 85.989, de 02/10/2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria nº 55.927, de 29 de setembro de 2009 - UFSM, resolve:

I - DESIGNAR LUANA POMPEO RODRIGUES, SIAPE 3071103, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Secretária Administrativa da Secretaria do Departamento de Metodologia do Ensino do Centro de Educação, Código FG7.098.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANE CARINE MEURER

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.666, DE 6 DE JULHO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 4.934 de 16.12.2019, publicada no D.O.U. de 20.12.2019, Seção 2, Página 45, que trata do afastamento do país de LUCIANA PELLEGRINI PISANI.

SORAYA SOUBHI SMAILLI

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

PORTARIAS DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 560 - Art 1º - EXONERAR a servidora CLEIDINEA DE JESUS ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1154424, da função de Auditora Chefe Interina, da Unidade de Auditoria Interna, código CD-04, desta Universidade.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 561 - Art 1º - EXONERAR o servidor MATEUS CAYRES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2412546, da função de Chefe da Unidade de Planejamento e Execução, da Unidade de Auditoria Interna, código FG-02, desta Universidade.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 562 - Art 1º - NOMEAR CLEIDINEA DE JESUS ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1154424, para exercer a função de Chefe da Unidade de Planejamento e Execução, da Unidade de Auditoria Interna, código FG-02, desta Universidade.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 563 - Art 1º - NOMEAR MATEUS CAYRES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2412546, para exercer a função de Auditor Chefe, da Unidade de Auditoria Interna, código CD-04, desta Universidade.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

PORTARIA Nº 564, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112 de 11.12.90, resolve:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, ULISSES LOPES GUERRA PEREIRA SOBRINHO, habilitado(a) em concurso público normatizado pelo Edital nº 06/2019, DOU 01/04/2019 da Universidade Federal do Sul da Bahia, homologado conforme Edital nº 14/2019, DOU de 11/06/2019, para o cargo de Professor do Magistério Superior - Área: Cirurgia Geral / Anatomia / Tutoria / Habilidades / PIESC / Conferências / Internato, Classe A, regime de 20 horas semanais, com lotação no Campus Paulo Freire, código de vaga nº 0219481, originário de vacância.

Art. 2º - A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

PORTARIA Nº 1.293, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o decreto presidencial de 15 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01, resolve:

Dispensar da função gratificada de COORDENADOR DE PROGRAMAS DE FORMAÇÃO E CONCURSOS, FG-01, DO(A) PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO desta Universidade, o(a) servidor(a) DANIEL NOGUEIRA SILVA, matrícula SIAPE nº 2424923 ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, a contar de 11 de setembro de 2020.

MAURILIO DE ABREU MONTEIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

PORTARIA Nº 430, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2019, no uso das atribuições regimentais e considerando o Processo SEI no 23085.009064/2020-31, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor CÉLIO CÉZAR ANTUNES DE SOUZA, SIAPE 8389076, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe/Padrão D-402, carga horária de 20 horas semanais, código de vaga nº 0205822, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com proventos proporcionais a 21/35 avos e com fulcro no art.1º, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com redação dada pela EC nº 41/2003, e proventos calculados com base no art. 1º da Lei 10887/2004, combinado com o caput e § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Em consequência, declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.032, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando a Portaria do Reitor nº 1688, de 07 de outubro de 2016, publicada no DOU de 10 subsequente; e considerando o contido no Processo nº 23064.015974/2020-09, resolve:

Retificar a portaria nº 0648 de 05.05.2016, publicada no DOU de 13.05.2016, página 51, seção 2, que concede pensão a CANDELARIA ALVES DE SOUZA, do "de cujus" TADEUSZ HUSAK, matrícula SIAPE nº 3927112, onde se lê "calculados também sobre 34% (trinta e quatro por cento) de Adicional por Tempo de Serviço", leia-se "calculados também sobre 27% (vinte e sete por cento) de Adicional por Tempo de Serviço", permanecendo inalterados os demais termos.

VANESSA ISHIKAWA RASOTO

PORTARIA Nº 1.033, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando a Portaria do Reitor nº 1688, de 07 de outubro de 2016, publicada no DOU de 10 subsequente; e considerando o contido no Processo nº 23064.015975/2020-45, resolve:

Retificar a portaria nº 2252 de 22.12.2016, publicada no DOU de 06.01.2017, página 26, seção 2, que concede pensão a MIRIAM JANINE RITTER GONÇALVES, do "de cujus" BRAULIO ZANOTTO GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 392521 onde se lê "calculados também sobre 28% (vinte e oito por cento) de Adicional por Tempo de Serviço", leia-se "calculados também sobre 17% (dezesete por cento) de Adicional por Tempo de Serviço", permanecendo inalterados os demais termos.

VANESSA ISHIKAWA RASOTO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 1.386, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) MARCELO MARIO VALLINA, lotado(a) no Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS, para cursar Doutorado em Serviço Social na Universidade de Coimbra, Portugal, no período de 16/06/2021 a 16/06/2024.

SILVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

DESPACHO DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

SHADIA HUSSEINI DE ARAUJO, Professor Magistério Superior na Universidade de Brasília, no período de 01/12/2020 a 30/11/2021 (incluindo trânsito), para realizar "Pós-doutorado na Leibniz Zentrum Moderner Orient (ZMO)", em Berlin/Alemanha, com ônus limitado, conforme Proc.Eletrônico 23106.022148/2020-74.

ANDRÉ GUSTAVO DE MELO ARAÚJO, Professor de Magistério Superior na Universidade de Brasília, no período de 01/12/2020 a 30/11/2021 (incluindo trânsito), para realizar "Pós-Doutorado na Universidade de Hamburgo", em Hamburgo/Alemanha, com ônus limitado, conforme Proc.Eletrônico 23106.019895/2020-25.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 3.594, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria nº 514, publicado no DOU de 28 de abril de 2017, seção 2, página 31, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Declarar vago, por Falecimento, um cargo de Vigilante, ocupado pelo servidor José Luiz Rodrigues Ananias, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação na Diretoria de Segurança, a partir de 02/02/2018.

CARLOS VIEIRA MOTA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.223,, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.745, de 09.12.1993 e na Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23125.015423/2020-42 de 25 de agosto de 2020, resolve:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação do contrato de CIBELLY ALESSANDRA RODRIGUES FIGUEIREDO, matrícula SIAPE 3148588, como Professor Substituto, com vigência de 09/09/2020 a 09/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEIDIANE FACUNDES MONTEIRO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 1.212, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.745, de 09.12.1993 e na Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23125.015459/2020-40 de 25 de agosto de 2020, resolve:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação do contrato de EDILANY MENDONÇA VALES, matrícula SIAPE 3148820, como Professor Substituto, com vigência de 09/09/2020 a 09/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEIDIANE FACUNDES MONTEIRO NASCIMENTO



17/09/2020

SEI/UFAM - 0313882 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 17/09/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1387, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 18 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no Inciso II, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 037/2014 do Conselho de Administração – CONSAD, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o código de vaga de nº 748391 em contrapartida do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais – IFCHS para o Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ/Parintins;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.018327/2020-17, que versa sobre a remoção do servidor Aldair Oliveira de Andrade,

RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R a remoção a pedido, a critério da Administração, do servidor **ALDAIR OLIVEIRA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, de sua lotação no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ/Parintins, para o Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais – IFCHS, a contar de **1º de setembro de 2020**.

Art. 2º. I N F O R M A R que o servidor possui o prazo mínimo de 10 (dez) dias e o prazo máximo de 30 (trinta) dias para apresentar-se à nova lotação, podendo declinar destes prazos para início imediato das atividades.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 17/09/2020, às 14:18, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539,

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=362350&infra_siste... 1/2

18/09/2020

SEI/UFAM - 0314385 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 18/09/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1389, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.010415/2020-71, protocolado em 13/03/2020, que trata da promoção funcional do servidor YURI EXPÓSITO NICOT, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Física do Instituto de Ciências Exatas – ICE em 10/08/2020;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

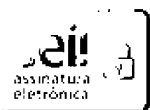
RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **YURI EXPÓSITO NICOT**, matrícula SIAPE n.º 1842031, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **31/01/2017 a 31/01/2019**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **06/06/2019** data de Aprovação do **RIT 2018/2**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **06/06/2019**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 17/09/2020, às 15:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0314385** e o código CRC **E887F7D8**.

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=362909&infra_siste... 1/2

18/09/2020

SEI/UFAM - 0314869 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 18/09/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1391, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.028098/2020-49, protocolado em 14/08/2020, que trata da progressão funcional do servidor JOSE EXEQUIEL BASINI RODRIGUEZ, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Antropologia do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM, em 01/09/2020;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

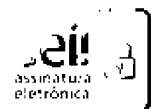
RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor JOSE EXEQUIEL BASINI RODRIGUEZ, matrícula SIAPE n.º 1551235, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **15/09/2018 a 15/09/2020**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **15/09/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **15/09/2020**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor, em 18/09/2020, às 09:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0314869** e o código CRC **1FCED3A5**.

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=363450&infra_siste... 1/2